



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 076 /2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Ponte que se localiza na Rua Aurelio Alvarenga no Distrito de Guaraná no Município de Aracruz sem denominação, passa a denominar-se **Ponte Laurindo Mai Favalessa**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 dezembro de 2015.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran)
VEREADOR (PRP)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “**Ponte Laurindo Mai Favalessa**” que se localiza na Rua Aurelio Alvarenga no Distrito de Guaraná no Município de Aracruz/ES.

O Senhor **Laurindo Mai Favalessa**, natural de Aracruz/ES foi morador do Distrito de Guaraná desde 1969, filho de Antonio Favalessa e Tereza Mai, trabalhou na lavoura com seus pais por muito tempo, mais tarde colocou um mini comercio em Guaraná cujo nome era Mini Bar Sport, tendo permanecido até a aposentadoria. O senhor **Laurindo Mai Favalessa** gostava de futebol e jogar bocha (bola de pau) cuja tradição de origem Italiana, casado com a professora Cidalia Decarli Favalessa, a onde a união terminou em onze de dezembro de 2009 deixando esposa e cinco filhos, com muito trabalho honestidade estruturou sua família sendo exemplo de pessoa na comunidade.

Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e comunidade de Guaraná uma singela homenagem a esse homem generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Aracruz, 04 de dezembro 2015.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran)
VEREADOR (PRP)